



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA N° 034/2025/SCP

Processo n° SEI-2025-03000690, a Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de 01 (um) Mini Projetor Portátil 4K Android Full HD, e equipamentos para o sistema de som e iluminação para o Centro Cultural Theóphilo Massad.

2º – FAVORECIDOS: Itens 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18 e 19 – D. S. DE MARINS IMOBILIARIA, CNPJ: 27.151.932/0001-91, item 04 – M. DA G. B. AFFONSO, CNPJ: 30.638.358/0001-05, e itens 05, 06, 11, 14, 20 e 21 – V7 NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 23.871.232/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 26.871,02 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e dois centavos), sendo:

1 – D. S. DE MARINS IMOBILIARIA, CNPJ: 27.151.932/0001-91, com o valor total de R\$ 9.603,52

2 – M. DA G. B. AFFONSO, CNPJ: 30.638.358/0001-05, com o valor total de R\$ R\$ 10.440,00

3 – V7 NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 23.871.232/0001-10, com o valor total de R\$ 6.827,50

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será de acordo com o item 8 do Termo de Referência, DOC-SEI-00735858.

5º – PRAZO: O prazo da entrega será de 05 (cinco) dias de acordo com o item 4 do Termo de Referência, DOC-SEI-00735858.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme relatório pós aviso de dispensa, DOC-SEI-00861035.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal n° 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha:20251955

Dotação orçamentária para bens de consumo: 32.3201.04.122.0132.2291.339030.17190000

Ficha: 20251956

Dotação orçamentária para bens permanentes: 32.3201.04.122.0132.2291.449052.17190000

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n° SEI-2025-03000690, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor das

empresas D. S. DE MARINS IMOBILIARIA, CNPJ: 27.151.932/0001-91, M. DA G. B. AFFONSO, CNPJ: 30.638.358/0001-05 e V7 NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 23.871.232/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2025.

Marlene Ponciano

Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 27/11/2025, às 14:19, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00865295** e o código CRC **0CEF6762**.

Referência: Processo nº SEI-2025-03000690

SEI nº 00865295

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone:

TERMO DE DISPENSA Nº 034/2025/SCP

Processo nº SEI-2025-03000690, a Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de 01 (um) Mini Projetor Portátil 4K Android Full HD, e equipamentos para o sistema de som e iluminação para o Centro Cultural Theóphilo Massad.

2º – FAVORECIDOS: Itens 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18 e 19 – D. S. DE MARINS IMOBILIARIA, CNPJ: 27.151.932/0001-91, item 04 – M. DA G. B. AFFONSO, CNPJ: 30.638.358/0001-05, e itens 05, 06, 11, 14, 20 e 21 – V7 NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 23.871.232/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 26.871,02 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e dois centavos), sendo:

1 – D. S. DE MARINS IMOBILIARIA, CNPJ: 27.151.932/0001-91, com o valor total de R\$ 9.603,52

2 – M. DA G. B. AFFONSO, CNPJ: 30.638.358/0001-05, com o valor total de R\$ R\$ 10.440,00

3 – V7 NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 23.871.232/0001-10, com o valor total de R\$ 6.827,50

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será de acordo com o item 8 do Termo de Referência, DOC-SEI-00735858.

5º – PRAZO: O prazo da entrega será de 05 (cinco) dias de acordo com o item 4 do Termo de Referência, DOC-SEI-00735858.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme relatório pós aviso de dispensa, DOC-SEI-00861035.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha:20251955

Dotação orçamentária para bens de consumo: 32.3201.04.122.01

32.2291.339030.17190000

Ficha: 20251956

Dotação orçamentária para bens permanentes: 32.3201.04.122.01

32.2291.449052.17190000

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000690, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor das empresas D. S. DE MARINS IMOBILIARIA, CNPJ: 27.151.932/0001-91, M. DA G. B. AFFONSO, CNPJ: 30.638.358/0001-05 e V7 NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 23.871.232/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 90014/2025

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Fundamento: Artigo 17, inciso VII da Lei Federal 14.133/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Engenharia Elétrica para Implantação de Rede de Iluminação Pública nos seguintes locais: Rua Francisco Carreiro – Japuíba, Rua projetada – Sapinhatuba I, Rua da Assembléia – Banqueta e Rua Nossa Senhora Aparecida – Camorim Pequeno – ANGRA DOS REIS/RJ – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

O Sr SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Resolve ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme abaixo:

Empresa: ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.592.483/0001-00.